

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59

E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br

R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 981010445

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação de Preços nº 01/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Ubiretama/RS

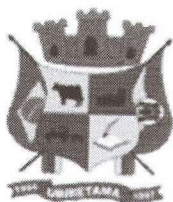
1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria visando a adequação dos processos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Ubiretama/RS à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), com a utilização de tecnologias específicas para otimizar e garantir a efetividade do processo de adequação, incluindo:

- Software para anonimização automatizada de dados;
- Software de canal de denúncias voltado à proteção de dados e compliance;
- Plataforma de treinamento online para capacitação de servidores;
- Mapeamento do inventário de dados pessoais;
- Elaboração e implementação de política de segurança da informação e demais documentos exigidos para conformidade.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação da Câmara Municipal de Vereadores de Ubiretama/RS à LGPD, com o intuito de garantir o tratamento adequado, seguro e lícito dos dados pessoais sob sua responsabilidade. Para isso, será utilizada uma solução tecnológica completa, que inclui software específico de anonimização de dados, software de canal de denúncias para registro seguro de incidentes e irregularidades relacionadas à proteção de dados, e plataforma de treinamento online para a conscientização contínua dos servidores. Essa abordagem tecnológica visa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59

E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br

R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 981010445

prevenir riscos jurídicos, institucionais e operacionais, assegurar conformidade com a legislação vigente e promover uma cultura de proteção de dados no âmbito da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base no artigo 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, mediante procedimento simplificado de cotação de preços, para contratações de pequeno valor.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria para implementação da LGPD, incluindo, mas não se limitando aos seguintes itens:

- Diagnóstico e levantamento de dados e processos que envolvam tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara;
- Elaboração e revisão de documentos internos: políticas de privacidade, termos de consentimento, cláusulas contratuais, entre outros;
- Mapeamento e classificação dos dados pessoais tratados pela Câmara;
- Identificação e análise de riscos relativos à privacidade e proteção de dados;
- Proposta e implantação de medidas corretivas e preventivas para mitigação dos riscos identificados;
- Treinamento e capacitação de servidores por meio de plataforma online especializada em boas práticas de proteção de dados;
- Apoio na indicação e atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO);
- Acompanhamento da implementação e entrega de relatório final de conformidade;
- Utilização de software de anonimização de dados específico para o Poder Legislativo de Ubiretama/RS, com aplicação prática dos processos e análise de riscos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59

E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br

R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 981010445

- Implementação e disponibilização de software de canal de denúncias, seguro e compatível com a proteção de dados pessoais, para registro e gestão de incidentes e irregularidades, conforme boas práticas de governança e transparência pública.
- Identificação e análise de riscos relativos à privacidade e proteção de dados;
- Proposta e implantação de medidas corretivas e preventivas para mitigação dos riscos identificados;
- Treinamento e capacitação de servidores por meio de plataforma online especializada em boas práticas de proteção de dados;
- Apoio na indicação e atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO);
- Acompanhamento da implementação e entrega de relatório final de conformidade;
- Utilização de software de anonimização de dados específico para o Poder Legislativo de Ubiretama/RS, com aplicação prática dos processos e análise de riscos;
- Implementação e disponibilização de software de canal de denúncias, seguro e compatível com a proteção de dados pessoais, para registro e gestão de incidentes e irregularidades, conforme boas práticas de governança e transparência pública.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de início dos serviços.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da cotação empresas que:

- Estejam regularmente constituídas e habilitadas para prestação de serviços de consultoria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59

E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br

R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 981010445

- Possuam experiência comprovada em projetos de adequação à LGPD em entes públicos ou privados, com utilização de soluções tecnológicas específicas;
- Disponham de softwares próprios ou licenciados para anonimização de dados e canal de denúncias, comprovadamente implantados em projetos anteriores;
- Apresentem proposta comercial detalhada, contendo: escopo dos serviços, metodologia, prazos e valor total proposto, com identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

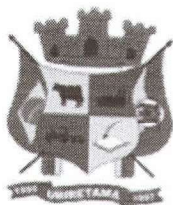
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de preços em papel timbrado, com assinatura do responsável, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ubiretama/RS, no prazo estipulado no aviso de cotação.

A proposta deverá conter:

- Identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail);
- Descrição detalhada dos serviços ofertados;
- Metodologia de trabalho;
- Valor global proposto;
- Assinatura do responsável legal.

9. VALOR DE REFERÊNCIA

Para fins de análise e controle, a Câmara Municipal considera como valor estimado para a contratação até R\$ 1.200,00, conforme pesquisa de preços realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59

E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br

R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 981010445

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Ubiretama

3.3.90.35.00.00.00 serviços de consultoria

3.3.90.35.01.00.00 assessoria e consultoria técnica OU Jurídica

2585 Fonte.....: 1500 recursos não Vinculados de Imposto

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

O não cumprimento das obrigações previstas poderá acarretar rescisão contratual e penalidades administrativas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Câmara de Vereadores de Ubiretama/RS, em 22 de abril de 2025.

Adriana Arlete Weisheit
Diretora Geral

Responsável pela formalização da demanda